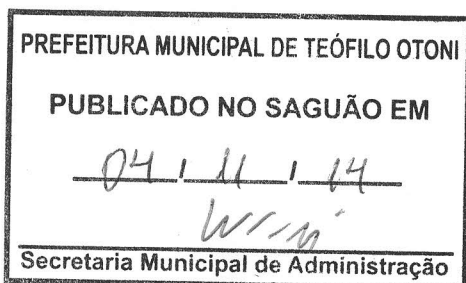




Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA



PORTARIA Nº 88/2014


CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO
SERVIDOR **CLAURIANO JOSE ROCHA
BATISTA**.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede Aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, nos termos do Art. 18, III, "a" da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor **CLAURIANO JOSE ROCHA BATISTA**, matrícula: 3069 CPF: 258.805.866-34, no cargo efetivo de **DESENHISTA**, nível IV, Grau Q.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Teófilo Otoni, 04 de novembro de 2014.


Elvira Maria Guedes Amaral
Diretora Presidente do SISPREV-TO